



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 156/2024

Designa o Ouvidor Geral para representar o Coren-ES na Caravana do Piso da Enfermagem, no dia 04 de abril 2024, em Vitória-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o convite encaminhado por e-mail, em 21/03/2024, pelo Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, Dr. Luiz Carlos Reblin, por meio do Ofício Conjunto nº 4/2024/ES/SEMS/SAA/SE/MS;

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe de Gabinete, Cristiano Stefenoni da Silva, em nome da Presidência do Coren-ES, por e-mail, em 03/04/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Ouvidor Geral, **Raimundo de Assis Martins**, matrícula nº 437, para representar o Coren-ES na Caravana do Piso da Enfermagem, no dia 04 de abril 2024, das 15:00h às 16:30h, na Escola Técnica do SUS – ETSUS, situada à Rua Maria de Lourdes Garcia, 474 – Ilha de Santa Maria, Vitória-ES.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos à 04/04/2024.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 10 de abril de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário